



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 193

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Outros atos	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 193

Página 2 de 4

**PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### **GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2018**

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2018, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa J DE O SOUZA EVENTOS ME pelo valor total de R\$ 25.700,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 21 de maio de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 193

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de



São Joaquim da Barra

[www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

E-mail: [camara\\_sjb@com4.com.br](mailto:camara_sjb@com4.com.br)

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

### == PORTARIA Nº 04/2018 ==

*HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:*

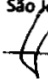
**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo aos funcionários do Legislativo Joaquinense nos dias 31 de maio (Corpus Christi) e 01 de junho (Sexta-feira) do ano de 2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 17 de maio de 2.018.

  
**HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICAÇÃO**  
FIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME  
E ARQUIVADO NA DATA INERA.  
São Joaquim da Barra, 17/05/2018  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 193

Página 4 de 4

Atos Administrativos

Outros atos

Câmara Municipal de



São Joaquim da Barra

[www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

E-mail: [camara\\_sjb@com4.com.br](mailto:camara_sjb@com4.com.br)

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

Em cumprimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem como do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, e também do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Presidência da Edilidade resolve Editar o seguinte Ato:

### == ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2018 ==

HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EDITA O SEGUINTE ATO:

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer a função de responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, o Vereador Cláudio Roberto Caridade.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Fica revogado o Ato da Presidência nº 01/2018, de 26 de março de 2018.

Gabinete da Presidência, 01 de maio de 2018.

  
**HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR**  
- Presidente da Câmara Municipal -

**PUBLICAÇÃO**  
LIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME  
ARQUIVADO NA DATA INFRA  
São Joaquim da Barra, 01/05/2018

  
PRESIDENTE DA CÂMARA